

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

Ref.: **RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VEREDA – FII**

Prezados Senhores,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Vereda - FII, inscrito no CNPJ/MF nº 08.693.497/0001-82 ("Fundo"), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2018, conforme segue:

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia, e os Cotistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

**I)** Aprovar a emissão de até 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) Novas Cotas, bem como os termos e condições da oferta pública das Novas Cotas, cujos recursos serão utilizados para a aquisição de imóvel, conforme segue ("Nova Emissão"):

- a) Início Previsto da Nova Emissão:** 02 de março de 2018;
- b) Espécie de Distribuição:** Oferta Pública com Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sendo certo que os atuais Cotistas do Fundo terão direito de preferência na subscrição e integralização das Novas Cotas;
- c) Número máximo de Novas Cotas emitidas:** 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil);
- d) Número mínimo de Cotas a serem emitidas:** 200.000 (duzentas mil), com o cancelamento de eventual saldo de Cotas não colocado
- e) Valor Unitário das Novas Cotas:** R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais);
- f) Valor Total previsto da Nova Emissão:** R\$ 60.180.000 (sessenta milhões, cento e oitenta mil reais);
- g) Condições de Subscrição e Integralização:** A subscrição das Cotas ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2018. A integralização ocorrerá, conforme chamada de capital realizada

pela Administradora do Fundo, serão realizadas por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Farão jus ao Direito de Preferência os Cotistas do Fundo que estiverem registrados no sistema de escrituração na data da Assembleia Geral Extraordinária, sendo que a manifestação deverá ocorrer da data de publicação do fato relevante, prevista para o dia 24 de janeiro de 2018, até o dia 23 de fevereiro de 2018.

Aqueles Cotistas que desejarem exercer o seu Direito de Preferência, nos termos do Artigo 13, § 3º do Regulamento do Fundo, deverão se manifestar por meio de correspondência (física ou eletrônica) dirigida à Administradora, informando o número de Cotas subscritas, respeitando a proporção de Cotas que possuem.

Nos termos do Artigo 13, § 4º do Regulamento do Fundo, os Cotistas poderão negociar ou ceder seu direito de preferência entre Cotistas e/ou não Cotistas, devendo informar até o dia 23 de fevereiro de 2018, por meio de correspondência (física ou eletrônica) dirigida à Administradora, a existência ou não de negociação ou cessão do direito de preferência.

As integralizações ocorrerão por meio de chamadas de capital realizadas pela Administradora, que dependerão da finalização dos termos da negociação do imóvel alvo.

**h) Destinação dos Recursos:** Aquisição de imóvel localizado em Contagem – MG, onde deverá ser desenvolvido um condomínio logístico.

**II)** Aprovar a aquisição de imóvel localizado em Contagem – MG.

**III)** Ratificar a retenção de parcial dos rendimentos previstos para serem pagos no mês de janeiro de 2018, a fim da realização de investimentos pelo Fundo.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**